Resolução nº 766

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 766

Autor: Vereador IRAM NATIVIDADE PINTO

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. LUIZ DE SÁ.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 030/85

Data apresentação: 26 / 06 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985 Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 13a17 / 07 / 1985 Jornal : "SUL DO ESTADO"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 115 (Cento e quinze)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 8 (OITO)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 08

Volta Redonda, 26 de julho de 1985.

lcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução **N.º** 030/85

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. LUIZ DE SÁ.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão voltarredondense ao Sr. Luiz de Sá.

Artigo 2º - O título a que se refere o artigo anterior será entregue na Sessão Solene de 17 de julho de 1985.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de junho de 1985.

Ivan Natividade Pinto
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente título por si só dispensa maiores justificativas quando lemos o nome do agraciado e recordamos todos os anos que viveu no nosso querido município, integrando o quadro de funcionários da PMVR, sempre investido de um espírito de grande responsabilidade, exercendo diversas funções de alta confiabilidade. Fato que não se pode deixar de colocar em destaque é o grande pai de família que é, dotando nossa Câmara de um dos seus mais capacitados Vereadores, José Luiz de Sá.

PROT.: 575/85
INP/sbf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliteca
RESOLUÇÃO Nº 366 | FLS. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução **N.º** 030/85

EMENTA:-

02.

O destaque do candidato como funcionário público é, empenhando pela sua folha funcional através dos seguintes dados:

Admissão:18 Abril de 1956.

Tempo de Serviço: 29 anos, 01 mês e 16 dias.

Faltas: não tem

Cargos de Chefia: Foi Chefe da Seção de Oficina e Garagem Portaria nº 034/68;

Foi Chefe da Divisão de Material -Ato nº 111/71;

Foi Chefe da Divisão de Material - Portaria nº 257/71;

Foi membro da Comissão Licitações para Compras - Portaria nº 355/73;

Foi Chefe da Divisão de Material - Portaria nº 497/73;

Foi Chefe da Seção de Material -- Portaria nº 077/74;

Foi Chefe da Seção de Material - Portaria nº 156/76;

Foi Chefe do Serviço de Veículos - Oficiais - Portaria nº 170/76;

Foi Chefe do Serviço de Veículos - Oficiais - Portaria nº 172/76;

Foi Membro da Comissão Especial para Compras - Portaria nº 335/77;

Foi Chefe do Serviço de Veículos - Oficiais - Portaria nº 610/82;

Foi Chefe do Serviço de Veículos - Oficiais - Portaria nº 009/82;

Foi Membro da Comissão Especial de Compras - Portaria nº 014/83.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 766 | FLS. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS

1.	Curriculum Vitae	26/06/85
2.	Cópia do ofício D nº 811/85	08/07/85
3.		/ /
4.		/ /
5.		/ /
6.		/ /
7.		/ /
8.		/ /
9.		/ /
10.		/ /
11.		/ /
12.		/ /

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 366 | FLS. 03 | DMP

Nome : Luiz de Sá

Filiação : Ivo Francisco de Sá

Maria da Silva Cabral

Nascimento : 15 de janeiro de 1928

Esposa : Marinete Chaves de Sá

Filhos : José Luiz de Sá

Sônia Maria de Sá

Ivo Francisco de Sá

Admissão : 18 de abril de 1956

Tempo de Serviço : 29 anos, 01 mês e 16 dias

Faltas : Não tem

Cargo de Chefia : Chefe da Seção de Oficina e Garagem - Portaria nº 034/68;
Chefe da Divisão de Material - Ato nº 111/71;
Chefe da Divisão de Material - Portaria nº 257/71;
Chefe da Divisão de Material - Portaria nº 716/71;
Comissão Licitações para Compras - Portaria nº 355/73;
Chefe da Divisão de Material - Portaria nº 497/73;
Chefe da Seção de Material - Portaria nº 077/74;
Chefe da Seção de Material - Portaria nº 159/76;
Chefe do Serviço de Veículos Oficiais - Portaria nº 170/76;
Chefe do Serviço de Veículos Oficiais - Portaria nº 172/76;
Membro da Comissão Especial de Compras - Portaria nº 335/77;
Chefe do Serviço de Veículos Oficiais - Portaria nº 610/82;
Chefe do Serviço de Veículos Oficiais - Portaria nº 009/82;
Membro da Comissão Especial de Compras - Portaria nº 014/83;

End: Rua João Maurício de Medeiros nº 120 Aeroclube

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 766 | FLS. 04 | lwp

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 08 de julho de 1985.

Ofício D nº 811/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
- Convite

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDO
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 766 | FLS. 05

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Iram Natividade Pinto, através da Resolução nº 766, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Político Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamo-nos mui

Atenciosamente

LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Presidente

Ilmo. Sr.
Luiz de Sá
Rua João Maurício de Medeiros nº 120 Aero Clube
Volta Redonda - RJ

PWIM/sbf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 366 | FLS. 06 | Rub.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P.R 30/85 FOLHA DE DESPACHO Nº 002

LIDO
Em 27 / 6 / 1985
Secretário

APROVADO
Em 27 / 6 / 1985
Secretário

ENCAMINHADO EM 8 / 7 / 85
OFÍCIO 0. 811/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 766

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. LUIZ DE SÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Luiz de Sá.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue na Sessão Solene de 17 de julho de 1985.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário

VEREADOR JOSE ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 766 | FLS. 07 | QWP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Projeto de Resolução nº 030/85
Autor: Vereador Iram Natividade Pinto
aac/.

JORNAL SUL DO ESTADO

13 a 17/07/85

RESOLUÇÃO N.º 766

EMENTA: Concede Título de Cidadão voltarredondense ao Sr. Luiz de Sá.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamós a seguinte resolução.

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão voltarredondense ao Sr. Luiz de Sá.

Artigo 2.º — O Título a que se refere o artigo anterior será entregue na Sessão Solene de 17 de julho de 1985.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985

Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
PRESIDENTE

Vereador MAXWEL PIRES DA ROCHA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Projeto de Resolução n.º 030/85
Autor: Vereador Iram Natividade Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 766 | FLS. 08 | Ass.